



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos - MA, 09 de novembro de 2020.

A  
B C RODRIGUES EIRELI  
CNPJ: 02.221.319/0001-72  
Nesta

**Assunto:** Aditivo Quantitativo  
**Contrato Originário:** nº 14201/2018  
**Contratada:** B C RODRIGUES EIRELI  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de Aditivo Quantitativo do Contrato Originário nº 14201/2018 haja vista a possibilidade de acréscimo prevista no contrato de até 25%, visto que a quantidade existente até o momento é insuficiente para o bom funcionamento desta secretaria até o final do exercício, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Caso a empresa tenha interesse, solicito que seja enviado através de ofício o termo de aceite ao aditivo, Informamos ainda que, segue em anexo as especificações e quantitativos necessários.

Atenciosamente,

  
Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

\_\_\_\_\_  
B C RODRIGUES EIRELI  
Representante Legal da Empresa

ANEXO I

**PLANILHA COM OS ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADITIVADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 10 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
2	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 7 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
3	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 3,5 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
4	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 1 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
5	Regulador Medicinal	Un	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.770,00</b>

  
 Sanny Mara Evangelista de Sousa  
 Secretária Municipal de Saúde

**SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.**

CPL Prefeitura &lt;cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com&gt;

Ter, 10/11/2020 09:43

Para: FATURAMENTO - GAS BRASIL &lt;faturamentogb@gasdonorte.com.br&gt;

📎 1 anexos (62 KB)

OFICIO SEMUS SOLICITACAO PARA ADITIVO.pdf;

A  
B C RODRIGUES EIRELI  
CNPJ: 02.221.319/0001-72  
Nesta

**Assunto:** Aditivo Quantitativo**Contrato Originário:** nº 14201/2018**Contratada:** B C RODRIGUES EIRELI**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de Aditivo Quantitativo do Contrato Originário nº 14201/2018 haja vista a possibilidade de acréscimo prevista no contrato de até 25%, visto que a quantidade existente até o momento é insuficiente para o bom funcionamento desta secretaria até o final do exercício, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Caso a empresa tenha interesse, solicito que seja enviado através de ofício o termo de aceite ao aditivo, Informamos ainda que, segue em anexo as especificações e quantitativos necessários.

Atenciosamente,

Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

- ANEXO OFICIO SEMUS.

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO.

**ENC: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.**

faturamentogb@gasdonorte.com.br <faturamentogb@gasdonorte.com.br>

Qua, 11/11/2020 10:21

Para: cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com <cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com>

Cc: comercialgb@gasdonorte.com.br <comercialgb@gasdonorte.com.br>; financeirogb@gasdonorte.com.br <financeirogb@gasdonorte.com.br>

 1 anexos (576 KB)

CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE GAS SAO JOAO DOS PATOS.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo a solicitação de aditivo para fornecimento de gás medicinal assinada que não enviei escaneada ontem.

Só confirmei o recebimento.

Att.,

*Gás do Norte - Gás Brasil*

*Cláudia Pestana*

*Assistente de Faturamento*

*Tel: (98) 3241-1648*

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**

**AVISO IMPORTANTE:** Caso você receba qualquer boleto ou segunda via de boleto através de e-mail que não seja com domínio da GSDONORTE, NÃO EFETUE O PAGAMENTO pois pode tratar-se de FRAUDE.

Os golpistas têm criado contas de e-mail fictícias, com a aparência de verdadeiras, usando o nome do fornecedor e enviando boletos falsos, mas com dados verdadeiros, provavelmente tirados através da interceptação da nota fiscal eletrônica. Portanto, em caso de dúvida, desconfie. Não pague o título e nos ligue para maiores esclarecimentos.

**Não nos responsabilizamos por eventuais cobranças indevidas geradas por remetentes de e-mail que não sejam do domínio [@gasdonorte.com.br](mailto:comercialgb@gasdonorte.com.br)**

---

**De:** faturamentogb@gasdonorte.com.br

**Enviada:** 2020/11/10 09:12:07

**Para:** cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com

**Cc:** comercialgb@gasdonorte.com.br

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.

Confirmando recebimento

Att.,

*Gás do Norte - Gás Brasil*

*Cláudia Pestana*

Assistente de Faturamento

Tel: (98) 3241-1648

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

**AVISO IMPORTANTE:** Caso você receba qualquer boleto ou segunda via de boleto através de e-mail que não seja com domínio da GASDONORTE, NÃO EFETUE O PAGAMENTO pois pode tratar-se de FRAUDE.

Os golpistas têm criado contas de e-mail fictícias, com a aparência de verdadeiras, usando o nome do fornecedor e enviando boletos falsos, mas com dados verdadeiros, provavelmente tirados através da interceptação da nota fiscal eletrônica. Portanto, em caso de dúvida, desconfie. Não pague o título e nos ligue para maiores esclarecimentos.

**Não nos responsabilizamos por eventuais cobranças indevidas geradas por remetentes de e-mail que não sejam do domínio [@gasdonorte.com.br](mailto:gasdonorte.com.br)**

---

**De:** "CPL Prefeitura" <cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com>

**Enviada:** 2020/11/10 08:43:08

**Para:** faturamentogb@gasdonorte.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.

A

B C RODRIGUES EIRELI

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Nesta

**Assunto:** Aditivo Quantitativo

**Contrato Originário:** nº 14201/2018

**Contratada:** B C RODRIGUES EIRELI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de Aditivo Quantitativo do Contrato Originário nº 14201/2018 haja vista a possibilidade de acréscimo prevista no contrato de até 25%, visto que a quantidade existente até o momento é insuficiente para o bom funcionamento desta secretaria até o final do exercício, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Caso a empresa tenha interesse, solicito que seja enviado através de ofício o termo de aceite ao aditivo, Informamos ainda que, segue em anexo as especificações e quantitativos necessários.

Atenciosamente,

Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

- ANEXO OFICIO SEMUS.

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos - MA, 09 de novembro de 2020.

A  
B C RODRIGUES EIRELI  
CNPJ: 02.221.319/0001-72  
Nesta

**Assunto:** Aditivo Quantitativo  
**Contrato Originário:** nº 14201/2018  
**Contratada:** B C RODRIGUES EIRELI  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de Aditivo Quantitativo do Contrato Originário nº 14201/2018 haja vista a possibilidade de acréscimo prevista no contrato de até 25%, visto que a quantidade existente até o momento é insuficiente para o bom funcionamento desta secretaria até o final do exercício, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Caso a empresa tenha interesse, solicito que seja enviado através de ofício o termo de aceite ao aditivo, Informamos ainda que, segue em anexo as especificações e quantitativos necessários.

Atenciosamente,

Sanny Maria Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em: 10/11/2020

*Basilio Camara Rodrigues*  
B C RODRIGUES EIRELI  
Representante Legal da Empresa



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ANEXO I

**PLANILHA COM OS ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADITIVADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 10 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
2	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 7 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
3	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 3,5 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
4	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5% Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares Forma gasosa Pureza mínima 99,5%. - RECARGA DE CILINDRO CAPACIDADE DE 1 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
5	Regulador Medicinal	Un	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.770,00</b>

Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



**RE: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.**

faturamentogb@gasdonorte.com.br <faturamentogb@gasdonorte.com.br>

Qua, 11/11/2020 18:15

Para: cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com <cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com>

Cc: comercialgb@gasdonorte.com.br <comercialgb@gasdonorte.com.br>; financeirogb@gasdonorte.com.br <financeirogb@gasdonorte.com.br>

📎 1 anexos (97 KB)

assin bessi.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo o termo de aceite.

Att.,

*Gás do Norte - Gás Brasil*

*Cláudia Pestana*

*Assistente de Faturamento*

*Tel: (98) 3241-1648*

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTES E-MAIL**

**AVISO IMPORTANTE:** Caso você receba qualquer boleto ou segunda via de boleto através de e-mail que não seja com domínio da GASONORTE, NÃO EFETUE O PAGAMENTO pois pode tratar-se de FRAUDE.

Os golpistas têm criado contas de e-mail fictícias, com a aparência de verdadeiras, usando o nome do fornecedor e enviando boletos falsos, mas com dados verdadeiros, provavelmente tirados através da interceptação da nota fiscal eletrônica. Portanto, em caso de dúvida, desconfie. Não pague o título e nos ligue para maiores esclarecimentos.

**Não nos responsabilizamos por eventuais cobranças indevidas geradas por remetentes de e-mail que não sejam do domínio [@gasdonorte.com.br](mailto:gasdonorte.com.br)**

---

**De:** faturamentogb@gasdonorte.com.br

**Enviada:** 2020/11/11 09:21:07

**Para:** cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com

**Cc:** comercialgb@gasdonorte.com.br, financeirogb@gasdonorte.com.br

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.

Bom dia,

Segue em anexo a solicitação de aditivo para fornecimento de gás medicinal assinada que não envie escaneada ontem.

Só confirmei o recebimento.

Att.,

**Gás do Norte - Gás Brasil**  
**Cláudia Pestana**  
**Assistente de Faturamento**  
**Tel: (98) 3241-1648**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**

**AVISO IMPORTANTE:** Caso você receba qualquer boleto ou segunda via de boleto através de e-mail que não seja com domínio da GASDONORTE, NÃO EFETUE O PAGAMENTO pois pode tratar-se de FRAUDE.

Os golpistas têm criado contas de e-mail fictícias, com a aparência de verdadeiras, usando o nome do fornecedor e enviando boletos falsos, mas com dados verdadeiros, provavelmente tirados através da interceptação da nota fiscal eletrônica. Portanto, em caso de dúvida, desconfie. Não pague o título e nos ligue para maiores esclarecimentos.

**Não nos responsabilizamos por eventuais cobranças indevidas geradas por remetentes de e-mail que não sejam do domínio [@gasdonorte.com.br](mailto:@gasdonorte.com.br)**

---

**De:** faturamentogb@gasdonorte.com.br

**Enviada:** 2020/11/10 09:12:07

**Para:** cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com

**Cc:** comercialgb@gasdonorte.com.br

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.

Confirmo recebimento

Att.,

**Gás do Norte - Gás Brasil**  
**Cláudia Pestana**  
**Assistente de Faturamento**  
**Tel: (98) 3241-1648**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**

**AVISO IMPORTANTE:** Caso você receba qualquer boleto ou segunda via de boleto através de e-mail que não seja com domínio da GASDONORTE, NÃO EFETUE O PAGAMENTO pois pode tratar-se de FRAUDE.

Os golpistas têm criado contas de e-mail fictícias, com a aparência de verdadeiras, usando o nome do fornecedor e enviando boletos falsos, mas com dados verdadeiros, provavelmente tirados através da interceptação da nota fiscal eletrônica. Portanto, em caso de dúvida, desconfie. Não pague o título e nos ligue para maiores esclarecimentos.

**Não nos responsabilizamos por eventuais cobranças indevidas geradas por remetentes de e-mail que não sejam do domínio [@gasdonorte.com.br](mailto:@gasdonorte.com.br)**

---

**De:** "CPL Prefeitura" <cplprefeituradesaojoaodospatos@hotmail.com>

**Enviada:** 2020/11/10 08:43:08

**Para:** faturamentogb@gasdonorte.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contrato Originário: nº 14201/2018.

A  
B C RODRIGUES EIRELI  
CNPJ: 02.221.319/0001-72  
Nesta

**Assunto:** Aditivo Quantitativo  
**Contrato Originário:** nº 14201/2018  
**Contratada:** B C RODRIGUES EIRELI  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de Aditivo Quantitativo do Contrato Originário nº 14201/2018 haja vista a possibilidade de acréscimo prevista no contrato de até 25%, visto que a quantidade existente até o momento é insuficiente para o bom funcionamento desta secretaria até o final do exercício, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Caso a empresa tenha interesse, solicito que seja enviado através de ofício o termo de aceite ao aditivo, Informamos ainda que, segue em anexo as especificações e quantitativos necessários.

Atenciosamente,

Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

- ANEXO OFICIO SEMUS.

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO.

Nestes termos.  
Pedimos deferimento.

São Luís, 11 de novembro de 2020

*Bessili Camara Rodrigues*  
**B C RODRIGUES EIRELI EPP.**

*Bessili Camara Rodrigues*

*diretora*

**CPF: 436.016.693-15**